

PORTARIA Nº 0689, de 08 de maio de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 01/03/2018 a 31/03/2018, a designação do docente **MÁRIO AUGUSTO CARVALHO VIANA**, cadastro nº. 72.412066-7, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para encaminhamento do processo eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR